



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023
Edital n.º 02/2023

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria nº 47/2023, TORNA PÚBLICO a seguinte retificação no edital de abertura nº 01/2023:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Serviços de limpeza e varrição. Sistemas e produtos de limpeza. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções gerais de organização e o uso correto do material de limpeza e seu armazenamento em local próprio e adequado. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Coleta e reciclagem de lixo e detritos. Noções elementares de eletricidade e hidráulica. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Sistemas e produtos de limpeza. Prevenção e combate a incêndio. Cuidado e manutenção com plantas e jardins. Receber e organizar o material de limpeza e produtos alimentícios.

LEIA-SE:

ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Coleta e reciclagem de lixo e detritos. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria, marcenaria e reparos em alvenaria. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio.

Art. 1º - Fica incluído no Concurso Público 01/2023, o cargo de **Motorista categoria D**, com as seguintes especificações:

EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL							
Emprego	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Negos	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Motorista categoria D	40 h	01 + CR	*	*	1.927,04	50,00	Ensino fundamental completo e CNH categoria D.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

MOTORISTA CATEGORIA D

Dirige automóvel, ambulância, furgão, camioneta, ou outro veículo na respectiva Carteira de Habilitação, acionando os comandos de sua marcha e direção e conduzindo-o no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar passageiros, pequenas cargas, etc.

ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

MOTORISTA CATEGORIA D

Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções elementares de mecânica (veículos e tratores). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023
Edital n.º 02/2023

ONDE SE LÊ:

9. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

9.1.2 Segunda etapa: Realização de **prova prática** de caráter eliminatório e classificatório para os empregos de Operador de Máquina.

10.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA

10.3.1 A prova prática será aplicada ao emprego de Operador de Máquina, em dia estabelecido na Tabela 2.1 - Cronograma, em horário e local a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita.

10.3.2 Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS POR EMPREGO	
Emprego	Número Máximo de Candidatos Classificados para Prova Prática
Operador de Máquina.	20

10.3.3 Os candidatos ao emprego de Operador de Máquina serão avaliados operando Motoniveladora ou Escavadeira hidráulica (pantaneira), sendo que será realizado um sorteio no momento da prova prática para definir em qual máquina o candidato deverá ser avaliado.

10.3.4 Os critérios para a avaliação da prova prática serão os seguintes:

- Verificação das condições do veículo/máquina;
- Partida e parada;
- Uso do câmbio e dos freios;
- Localização do veículo na pista;
- Observação de normas e das placas de sinalização;
- Velocidade desenvolvida;
- Obediência às situações do trajeto.

10.3.5 A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = $(100 - \sum PP)$, sendo " $\sum PP$ " = somatória dos pontos perdidos.

A gravidade das faltas será definida conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:

- Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
- Faltas Graves: 20 pontos negativos;
- Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
- Faltas Leves: 05 pontos negativos.

10.3.6 Os candidatos ao emprego de Operador de Máquina deverão possuir CNH compatível com o requisito para o emprego ou categoria superior, em plena validade, no ato da prova prática; não serão aceitos protocolos de alteração de categoria. Não será aceito CNH Digital, devendo ser apresentado ao avaliador a CNH original, na forma física.

LEIA-SE:

9. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

9.1.2 Segunda etapa: Realização de **prova prática** de caráter eliminatório e classificatório para candidatos aos cargos de Operador de Máquina e **Motorista categoria D**.



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023
Edital n.º 02/2023

10.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA

10.3.1 A prova prática será aplicada aos candidatos aos cargos de Operador de Máquina e **Motorista categoria D**, em dia estabelecido na Tabela 2.1 - Cronograma, em horário e local a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita.

10.3.2 Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS POR EMPREGO	
Emprego	Número Máximo de Candidatos Classificados para Prova Prática
Operador de Máquina	20
Motorista Categoria D	20

10.3.3 Os candidatos ao emprego de Operador de Máquina serão avaliados operando Motoniveladora ou Escavadeira hidráulica (pantaneira), sendo que será realizado um sorteio no momento da prova prática para definir em qual máquina o candidato deverá ser avaliado.

10.3.4 Os candidatos ao emprego de Motorista Categoria D serão avaliados dirigindo ônibus.

10.3.5 Os critérios para a avaliação da prova prática serão os seguintes:

- Verificação das condições do veículo/máquina;
- Partida e parada;
- Uso do câmbio e dos freios;
- Localização do veículo na pista;
- Observação de normas e das placas de sinalização;
- Velocidade desenvolvida;
- Obediência às situações do trajeto.

10.3.5 A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = $(100 - \sum PP)$, sendo " $\sum PP$ " = somatória dos pontos perdidos.

A gravidade das faltas será definida conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:

- Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
- Faltas Graves: 20 pontos negativos;
- Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
- Faltas Leves: 05 pontos negativos.

10.3.6 Os candidatos ao cargo de Operador de Máquina e **Motorista Categoria D** deverão possuir CNH compatível com o requisito para o emprego ou categoria superior, em plena validade, no ato da prova prática; não serão aceitos protocolos de alteração de categoria. Não será aceito CNH Digital, devendo ser apresentado ao avaliador a CNH original, na forma física.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin - PR, 11 de maio de 2023.

JAMIL PECH

Prefeito de Paulo Frontin - PR

CRISTIANE APARECIDA PECH LOPES

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
 da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR